DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei № 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUCAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 122 Edição - Areia Branca/RN, 25 de JULHO de 2024.



GABINETE CIVIL/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL -CONTRATO Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN. CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: Tributos Serviços em Tecnologia da Informática LTDA - EPP

CNPJ – 23.593.761/0001-08.

OBJETO: Cessão de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 27 de julho de 2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 24 de julho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita Manoel Henrique Duarte Neto – Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTRATUAL -CONTRATO Nº 060/2020 (Pregão Presencial nº 025/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: E M DE OLIVEIRA ME

CNPJ - 28.378.899/0001-08.

OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria em Software de Gestão Escolar, Suporte Técnico com Manutenção Preventiva e Corretiva do Software, Hospedagem do Banco de Dados, Atualização, Treinamento e Capacitação.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 30 de setembro de 2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Areia Branca/RN, 24 de julho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças — Prefeita Ediene Maria de Oliveira - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTATUAL – CONTRATO Nº 059/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

CNPJ - 40.998.734/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 23 de setembro de 2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 211.735,10 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57. II da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 24 de julho de 2024

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU –

Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica SRP Nº 028/2024 - Menor Preco Por Itens - que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, no dia 07 de agosto de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto) -(Horário de Brasília) no Portal de Compras Públicas. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com), sitio eletrônico no (http://areiabranca.rn.gov.br/editais) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia Branca/RN, em 25 de julho de 2024.

Antônio Lopes Neto.

Agente de Contratação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009



http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - Nº 122 Edição - Areia Branca/RN, 25 de JULHO de 2024.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.229/2024 AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO NULIDADE

O Agente de Contratação do Município de Areia Branca/RN torna público que, uma vez que no referida licitação, sendo a mesma na forma eletrônica, a abertura de prazo para intenção de recursos só se dará após declarado o vencedor do certame, decide tornar nula a referida publicação, a qual tem o seguinte teor; após a análise dos "Documentos de Habilitação" das empresas participantes da Concorrência Eletrônica Nº 002/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a implementação da melhoria da infraestrutura de mobilidade urbana no município de Areia Branca com Pavimentação a Paralelepípedo, Construção de Casas Populares e Reforma da Praça Antônio Florêncio de Queiroz - Praça da CODERN, em consonância com o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras desse Município, decide INABILITAR as empresas licitantes Asfalto Construções Ltda., por não atender na integra os itens 4.4.2.1, 4.4.3.1 e 4.4.4 do Lote 01 e 4.4.2.1, 4.4.3.1 e 4.4.4 do Lote 03 e Construtora Dantas por não atender na integra os itens 4.4.2.1 e 4.4.3.1 do Lote 02. As referidas empresas licitantes deixaram também de cumprir o Item 8.6 do edital. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Após o prazo recursal (com ou sem a interposição de recursos), será dado continuidade ao referido processo licitatório.

Areia Branca/RN, em 25 de julho de 2024.

Antônio Lopes Neto -

Agente de Contratação.